



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A10797-2 ROBLEDO VALENTE DUARTE

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 13.543.312/0001-03 Contratante: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Contrato:

Valor: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em 14/03/2012

Data de início: 01/03/2014

Previsão de término: 31/03/2015

Ação Institucional:

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Estruturante Leste

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Antonio Justa

UF: CE

CEP: 61900000

Cidade: MARACANAÚ

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.784,30

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Projeto Arquitetônico da Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, situada à Rua Estruturante Leste S/N, com área construída de 1.784,30m². RRT vinculada a RRT 117632

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao RRT para comprovação de quitação

ROBLEDO VALENTE DUARTE - CPF: 192.181.743-04

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ: 13.543.312/0001-03

Aline Galdino
Diretora de Arquitetura
DIARQ - DAE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180338754

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Empresa contratada: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE

RNP: 061243211-4

Registro: 000041950-8

2. Contratante

Contratante: Departamento de Arquitetura e Engenharia

AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO

Complemento: TERREO

Cidade: FORTALEZA

País: Brasil

Telefone: 34878844

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.363,33

Ação Institucional: CONVÊNIO CREA - DAE

Bairro: CASTELAO

UF: CE

CPF/CNPJ: 13.543.312/0001-93

Nº: 2775

CEP: 60860000

Email: dae@dae.ce.gov.br

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Procuradoria Geral de Justiça

AVENIDA DOS FUNCIONÁRIOS

Complemento:

Cidade: MARACANAÚ

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.880687 Longitude: -38.630879

Data de Início: 02/05/2018

Finalidade: Judicial

Bairro: ANTÔNIO JUSTA

UF: CE

CPF/CNPJ: 06.928.790/0001-56

Nº: S/N

CEP: 61900000

Email:

Previsão de término: 21/05/2018

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA
APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO

Quantidade

59,25

Unidade

tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de climatização da sede da Procuradoria Geral de Justiça em Maracanaú.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Local

data

PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA - CPF: 030.535.483-30

Departamento de Arquitetura e Engenharia - CNPJ: 13.543.312/0001-93

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 26,39

Pago em: 24/05/2018

Nosso Número: 8212628910

[illegible]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180305755

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CASA CIVIL

RNP: 061575085-0

Registro: 001037054-4

2. Contratante

Contratante: CASA CIVIL

AVENIDA BARÃO DE STUDART

Complemento: ANDAR SEGUNDO

Cidade: FORTALEZA

País: Brasil

Telefone: (85) 3466-4923

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 200,00

Ação Institucional: CONVÊNIO CASA CIVIL

Bairro: MEIRELES

UF: CE

CPF/CNPJ: 09.469.891/0001-02

Nº: 505

CEP: 60120000

Email: zeuza@casacivil.ce.gov.br

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

RUA ESTRUTURANTE LESTE

Complemento:

Cidade: MARACANAÚ

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/02/2018

Finalidade: Judicial

Bairro: ANTÔNIO JUSTA

UF: CE

CPF/CNPJ: 06.928.790/0001-56

Nº: S/N

CEP: 61900000

Email:

Previsão de término: 29/12/2018

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.784,30	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1.784,30	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.784,30	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.784,30	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ÁGUAS PLUVIAIS E INCÊNDIO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.784,3m2.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fortaleza, 02 de Março de 2018

Local

data

Francisco Emanuel H. Sampaio
Engenheiro Civil
CREA - CE 061575085-0

FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO - CPF: 641.635.803-44

CASA CIVIL - CNPJ: 09.469.891/0001-02

Francisco Cavalcante
Secretário Executivo da Casa Civil
Governo do Estado do Ceará

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

COMARCA DE MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

4839

Data: 24/08/2009

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um terreno de formato irregular, situado à Rua: 35, s/n, no Loteamento denominado PLANO DE URBANIZAÇÃO LAGOA DE MARACANAÚ, Bairro Piratininga, Município e Comarca de Maracanaú-CE, constituído por parte da Rua: 24, parte da Rua: 30, pelos Lotes nºs 33 e 34 e parte dos Lotes nºs 11 ao 13, 30 ao 32 e 35 ao 42, da Quadra nº 28, pelos Lotes nºs 01, 49 e 50 e parte dos Lotes nºs 02, 03, 47 e 48, da Quadra nº 30, e por parte dos Lotes nºs 01, 18 e 19, da Quadra nº 29, com uma área total de 5.102,39m² (cinco mil, cento e dois metros e trinta e nove centímetros quadrados) e um perímetro total de 365,25m (trezentos e sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao SUL (frente), lado par, medindo 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), partindo da estaca E01 à E10, no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 90°0'0'', com a Rua: 35; Ao NORTE (fundos), medindo 44,87m (quarenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros), partindo da estaca E03 à E04, no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 120°13'37'', com parte do Terreno B-2, constituído pelos lotes nºs 01 ao 10, 43 e 44 e parte dos lotes nºs 11 ao 15, 28 ao 32 e 35 ao 42, da quadra nº 28, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao OESTE (lado direito), medindo 121,50m (cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros), em 02 (dois) segmentos: o primeiro, medindo 20,00m (vinte metros), partindo da estaca E01 à E02, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 90°0'00'', com parte do Terreno B-2, constituído pelos lotes nºs 01 ao 10, 43 e 44, e parte dos lotes nºs 11 ao 15, 28 ao 32 e 35 ao 42, da quadra nº 28, de propriedade do Município de Maracanaú; e o segundo, medindo 101,50m (cento e um metros e cinquenta centímetros), partindo da estaca E02 à E03, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 197°20'59'', com parte do Terreno B-2, constituído pelos lotes nºs 01 ao 10, 43 e 44, e parte dos lotes nºs 11 ao 15, 28 ao 32 e 35 ao 42, da quadra nº 28, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao LESTE (lado esquerdo), medindo 156,34m (cento e cinquenta e seis metros e trinta e quatro centímetros), em 06 (seis) segmentos: o primeiro, medindo 5,90m (cinco metros e noventa centímetros), partindo da estaca E04 à E05, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 42°29'49'', com a Rua: 24; o segundo, medindo 34,88m (trinta e quatro metros e oitenta e oito centímetros), partindo da estaca E05 à E06, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 198°18'23'', com a Rua: 24; o terceiro, medindo 3,60m (três metros e sessenta centímetros), partindo da estaca E06 à E07, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 161°36'57'', com parte do Terreno 02, constituído pelos lotes nºs 02 ao 17 e parte dos lotes nºs 01, 18 e 19, da quadra nº 29, de propriedade do Município de Maracanaú; o quarto, medindo 48,67m (quarenta e oito metros e sessenta e sete centímetros), partindo da estaca E07 à E08, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 197°31'43'', com parte do Terreno 02, constituído pelos lotes nºs 02 ao 17 e parte dos lotes nºs 01, 18 e 19, da quadra nº 29, de propriedade do Município de Maracanaú; o quinto, medindo 11,54m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros), partindo da estaca E08 à E09, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 180°0'0'', com a Rua: 30; e o sexto, medindo 51,75m (cinquenta e um metros e setenta e cinco centímetros), partindo da estaca E09 à E10, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 180°0'0'', com o Terreno 02, constituído pelos lotes nºs 04 ao 46 e parte dos lotes nºs 02, 03, 47 e 48, da quadra nº 30, de propriedade do Município de Maracanaú, distando 50,00m (cinquenta metros) da Rua: 35.

sentido Oeste/Leste da Rua: 23.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Órgão Público Municipal,
inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede à Rua:
01, nº 652, Novo Maracanaú, em Maracanaú-CE.

TÍTULOS ANTERIORES - Matrículas nºs 4.772, 4.780, 4.791, 4.797 e
4.824, desta Serventia.

AV.01/4839 - AVERBAÇÃO DE UNIFICAÇÃO - Conforme requerimento, datado
de 21 de Agosto de 2.009, devidamente assinado pela parte interessada
e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia,
procede-se esta averbação para constar que a presente Matrícula
foi aberta tendo em vista a UNIFICAÇÃO dos imóveis, objetos das
Matrículas nºs 4.772, 4.780, 4.791, 4.797 e 4.824, desta Serventia.
Maracanaú(CE), 24 de Agosto de 2.009. SELO: AA300189; TP: 01/8004;
EMOLUMENTOS: R\$ 256,25; FERMOJU: R\$ 19,44, FERC: R\$ 50,04. (Conforme
Art. 1246 C.C.)

Eu, Eliziane Santos Pereira Miranda, conferi.
asscrevo, _____, oficial/substituto.

C.R.I. DO 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA MARACANAÚ-CE

CERTIFICO que na Matrícula nº 4839, não constam
outros encargos além dos que figuram na presente
fotocópia que confere com a original existente no arquivo
deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Maracanaú(CE), 01/FEV/2018

Oficial Titular/Substituto(s)

01 FEV. 2018



Certidão Válida por 30 dias, exceto para os
fins de incorporação e de Parcelamento
do solo urbano cuja validade é de 90 dias
(Prov. Nº 01/2003 do TJ-CE)

TALÃO 0139395
T. COMPL. _____
EMOL/FERMOJU/FERC/ISS/FAADEP
R\$. Isento

CNIB - Central Nacional de Identificação de Bens
(Prov. nº 01/2003 do TJ-CE) Neg. (X) Pos. ()
Data: 01/02/18 às 12:27 hs



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170246123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ESTEVAM FERREIRA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 180191514-8

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**

Registro: 000041950-8

2. Contratante

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**

CPF/CNPJ: 13.543.312/0001-93

AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO

Nº: 2775

Complemento: **TRREO**

Bairro: **CASTELAO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: 60860000

País: **Brasil**

Telefone: **34878844**

Email: **dae@dae.ce.gov.br**

Contrato: **PGJ-CE**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.239.521,11**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **CONVÊNIO CREA - DAE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CEARÁ**

CPF/CNPJ: 06.928.790/0001-86

RUA DA ASSUNÇÃO

Nº: 1100

Complemento: **BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO**

Bairro: **JOSÉ BONIFÁCIO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: 60050011

Telefone: **(85) 3452-3701**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -3.738926 Longitude: -38.535419**

Data de Início: **08/09/2017**

Previsão de término: **20/10/2017**

Finalidade: **Judicial**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	150,00	kva
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	16,50	m3
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	348,63	m3
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS -> #2246 - DE UTILIZAÇÃO DE ENERGIA MECÂNICA	56,33	tr
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	986,13	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DOS. ÁREA DE CONSTRUÇÃO=1231,86M2; VOLUME DE CONCRETO ARMADO DE 348,63M3; VALOR DA OBRA R\$5.239.521,11

6. Declarações

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170246123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fortaleza, 10 de maio de 2018
Local data

ESTEVAM FERREIRA NETO - CPF: 048.280.893-49

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE - CNPJ:
13.543.312/0001-93

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 25,94**

Pago em: **04/10/2017**

Nosso Número: **8212153949**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180321673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico	
FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA	RNP: 060538909-8
Empresa contratada: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE	Registro: 000041950-8
2. Contratante	
Contratante: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	CPF/CNPJ: 13.543.312/0001-93
AVENIDA AV. ALBERTO CRAVEIRO	Nº: 2775
Complemento: Térreo	Bairro: Castelão
Cidade: FORTALEZA	UF: CE
País: Brasil	CEP: 60861211
Telefone: (85) 3295-6217	Email: dae@dae.ce.gov.br
Contrato: Não especificado	Celebrado em:
Valor: R\$ 100,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: CONVÊNIO CREA - DAE	
3. Dados da Obra/Serviço	
Proprietário: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ	CPF/CNPJ: 06.928.790/0001-56
AVENIDA DOS ESTRUTURANTES	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: ANTÔNIO JUSTA
Cidade: MARACANAÚ	UF: CE
Telefone: (85) 3452-3781	Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.880488 Longitude: -38.631135	CEP: 61900000
Data de Início: 01/03/2018	Previsão de término: 30/04/2018
Finalidade: Judicial	
4. Atividade Técnica	
A1 - ATUACAO	Quantidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1728 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV	1.784,30
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1728 - PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	1.784,30
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO	1.784,30
Unidade	m2
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
Projeto das Instalações Elétricas em Baixa Tensão (circuitos terminais e alimentadores) e Infraestrutura de tubulações para Sonorização e CFTV, da Sede das Promotorias Públicas de Maracanaú, no Bairro Antônio Justa, com área construída de 1.784,30m².	
6. Declarações	
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.	
7. Entidade de Classe	
NENHUMA - NÃO OPTANTE	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA - CPF: 000.000.000-00
FORTALEZA, 07 de MAIO de 2018	Aline Cordeiro
Local	data
Diretora de Arquitetura	
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ: 13.543.312/0001-93	
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 25,94	Pago em: 26/04/2018
Nosso Número: 8212516451	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180307095

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE

RNP: 060538909-8

Registro: 000041950-8

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

AVENIDA AV. ALBERTO CRAVEIRO

Complemento: Térreo

Cidade: FORTALEZA

País: Brasil

Telefone: (85) 3295-6217

Email: dae@dae.ce.gov

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: CONVÊNIO CREA - DAE

CPF/CNPJ: 13.543.312/0001-93

Nº: 2775

Bairro: Castelão

UF: CE

CEP: 60861211

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

AVENIDA DOS ESTRUTURANTES

Complemento:

Cidade: MARACANAÚ

Telefone: (85) 3452-3781

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.880488 Longitude: -38.631135

Data de Início: 01/02/2018

Previsão de término: 31/03/2018

Finalidade: Judicial

CPF/CNPJ: 06.928.790/0001-56

Nº: S/N

Bairro: ANTÔNIO JUSTA

UF: CE

CEP: 61900000

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA E COMUNICAÇÃO -> #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO	1.784,30	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	150,00	kva
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	1.784,30	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto da Subestação Aérea (150kVA, tensão primária 13,8kV, secundária 380/220V, sem grupo gerador), Cabeamento Estruturado e SPDA, da Sede das Promotorias Públicas de Maracanaú, no Bairro Antônio Justa, com área construída de 1.784,30m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FORTALEZA, 01 de MARÇO de 2018.

Local

data

FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA - CPF: 06.928.790/0001-56

Eng. Eletricista - RNP 060538909-8

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE

13.543.312/0001-93

DIARQ - DAE

DIARQ - DAE

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180307095**



INICIAL

Valor da ART: R\$ 25,94

Pago em: 27/02/2018

Nosso Número: 8212431789